

PORTARIA Nº 0268 /2023, DE 08 DE março DE 2023.

*“Altera Portaria nº 876/2022 e dá outras providências”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 233/2021, de 21 de janeiro de 2021;

**Considerando** a Ata de Registro de Preços nº 053/2022, firmada com a empresa **M J DA SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **14.298.666/0001-82**; proveniente do Pregão Presencial nº 010/2022 e Processo Administrativo Eletrônico **585/2022** (Processo físico: **2022.02.085574**), referente à registro de preços para eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL**.

**Considerando** as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que *“a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”*.


**RESOLVE,**

**Art. 1º - ALTERAR** a Portaria nº 876/2022 e **DESIGNAR** o servidor desta Instituição, **Sr. GEOVANO CARLOS AMORIM JUNIOR**, matrícula funcional nº 4210, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal da Ata supramencionada constante no Processo Administrativo Eletrônico **585/2022** (Processo físico: **2022.02.085574**).

**Art. 2º -** São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2023.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 08 dias do mês de março de 2023.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº 233/2021

